



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2013

DISPENSA Nº 01/2013

1. Considerando a solicitação da Presidência desta Casa estar dentro dos valores condicionados à Dispensa de Licitação para compras e serviços;

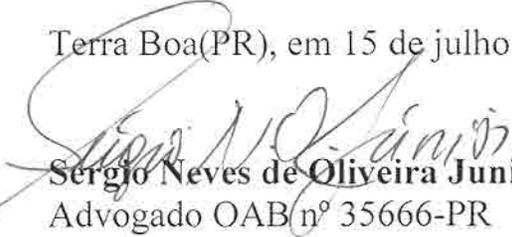
2. Considerando o Parecer Contábil quanto às dotações orçamentárias e recursos financeiros;

3. Com base no Artigo 24 Inciso II da Lei n. 8.666/93 e demais alterações.

Esse Diretor de Assuntos Jurídicos é de **Parecer Favorável**, que a Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, viabilize a execução dos serviços citados, tomando-se por base os menores valores dos orçamentos apresentados, podendo o mesmo ser dispensado de licitação.

É O PARECER.

Terra Boa(PR), em 15 de julho de 2013.


Sérgio Neves de Oliveira Junior
Advogado OAB nº 35666-PR